
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATO - EXTRATO Nº58/2026/SEMUSA-DIEX

Porto Velho, 27 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 51/DIEX/CGAF/SEMUSA/2026

PROCESSO Nº 005.004189/2025-26

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI-EPP

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM

OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação do valor e do percentual constantes no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/2022/COJUSA/PGM, em razão da necessidade de adequação dos cálculos após a retificação promovida no valor originário do contrato, bem como das reprecificações apresentados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, id. 0860968.

Ficam retificados o item 2.1 da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº04/2022/COJUSA/PGM, bem como os valores dele decorrentes, passando:

ONDE SE LÊ:

“2.1.Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual no valor de R\$ 129.387,13 (cento e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e treze centavos), equivalente a 1,4755214586%.”

LEIA-SE:

“2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual no valor de R\$ 106.536,50 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), equivalente a 1,21% (um vírgula vinte e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor contratual para R\$ 10.061.693,53 (dez milhões, sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).”

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas por este instrumento.

Após a assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará a sua publicação ou de seu resumo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Responsável Pelo Extrato

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

DIEX/CGAF/SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 27/07/2026, às 13:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1286845 e o código CRC F4FC9FEB.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B13E0114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2026. Edição 4286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>